



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000

Fone: (017) 3475-1116 – Fax: (17) 3475-1124

Site: meridiano.sp.gov.br.

e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1835, DE 11 DE MARÇO DE 2015

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a programação de atrações que serão desenvolvidas em comemoração a mais um aniversário do município de Meridiano;

Considerando que o período de maior fluxo do evento está previsto para os dias 18 a 21 de março do corrente exercício, quando será realizada a Festa do Peão de Boiadeiro;

Considerando que o referido evento será promovido por empresa particular e realizado em terreno pertencente a terceiros;

Considerando que é imprescindível ficar na expectativa meio de socorro móvel com viatura para dar assistência médica em eventual necessidade;

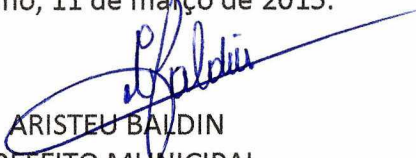
Considerando o disposto no Art. 65 da Lei Orgânica do Município que diz que compete ao Prefeito, entre outras atribuições, citando em seu inciso VII-permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros:

DECRETA:

Art. 1º - Fica disponibilizada nas proximidades do evento nos dias 18 a 21/03/2015, uma ambulância de propriedade do município para atender eventuais necessidades e outra ambulância ficará no pátio, no local de costume, em condições de também atender emergências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 11 de março de 2015.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP